



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

A/C Marone
(Procurad.)

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.075, de 02 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.139, de 21 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.017,87 (três mil, dezessete reais e oitenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
 1203-1030101072.160 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF
 3.3.2.0.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 (0771)..... R\$ 3.017,87

SOMA R\$ 3.017,87

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2006, na conta vinculada nº 38.202-7, da agência 0180-5, do Banco do Brasil S/A..... R\$ 3.017,87

SOMA R\$ 3.017,87

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 02 de julho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.